



OF. SG. Nº 118/2026

São Jerônimo, 08 de junho de 2026

Exmo. Sr.

**Fernando Cairuga**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

**Assunto: Resposta ao Pedido de providências**

Apraz-me cumprimentá-lo e, na oportunidade, encaminho a resposta ao **Pedido de Providências** de autoria **coletiva dos vereadores**, referente ao **Ofício nº 039/2026**, que solicita **informações sobre previsão, percentual, data, critérios e estudos do reajuste salarial anual dos servidores, bem como esclarecimentos acerca do pagamento do piso nacional do magistério**. Informamos que a demanda foi encaminhada à **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, a qual se manifestou por meio do memorando anexo.

Desde já, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Petrônio José Weber**  
Secretário Municipal de Governo



Memorando Nº 045/2026

São Jerônimo, 08 de junho de 2026

**De:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Administração

**Para:** Secretaria Municipal de Governo

**Assunto:** Resposta da proposição via Ofício Legislativo nº 039/2026.

Prezados,

A Administração Municipal de São Jerônimo informa que, em reunião realizada entre representantes do Executivo Municipal e do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, foram definidos encaminhamentos voltados à valorização do funcionalismo público, observando-se a responsabilidade fiscal, a manutenção do equilíbrio das contas públicas e a garantia da continuidade dos serviços essenciais prestados à população.


Nesse contexto, ficou acordada a concessão da reposição inflacionária correspondente ao período de abril de 2026 a março de 2027, no percentual de 4,14%, com efeitos retroativos ao mês de março do corrente ano. Os valores retroativos referentes aos meses de abril e maio serão pagos em duas parcelas consecutivas, nas folhas de pagamento dos meses de junho, julho e agosto de 2026. Também o aumento do vale alimentação de R\$ 37,50 até setembro e R\$ 38 a partir de outubro do presente ano.

A definição do percentual considerou a reposição inflacionária do período, bem como o atual cenário financeiro enfrentado pelo Município, observando-se os limites orçamentários e financeiros da Administração Pública.

Quanto à recomposição salarial, informa-se que o tema permanece em acompanhamento pela Administração Municipal, podendo ser objeto de estudos e avaliações futuras, conforme a viabilidade financeira e administrativa do Município.

Em relação ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos da Lei nº 11.738/2008, esclarece-se que a matéria permanece em análise pela Administração Municipal, observando-se os critérios legais, orçamentários e financeiros aplicáveis.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 **RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA**  
Data: 08/06/2026 11:00:59-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Rafael dos Santos Pereira**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Administração